



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Estado de Rondônia **CONVOCA** todos os vereadores para Participar da **TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA NONA LEGISLATURA**, conforme Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, no dia **04 DE MARÇO DE 2021 ÀS 19H00MIN**, no Plenário da Câmara Municipal.

A Convocação se faz necessário para deliberar sobre a seguinte Pauta: **PROJETO DE LEI Nº 007-GP/2021** de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente”.

Crédito no Valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para atender ao Convênio nº. 161/2020/PJ/DER-RO cujo objeto é “Aquisição e Instalação de Tubos de Aço Corrugado”.

Desde já agradeço e espero contar com a presença e participação dos nobres Vereadores.

Abneir Soares de França OK

André Luiz Baier *André*

Claudimir Rodrigues OK

Denizio Pereira da Costa _____

Fábio dos Santos das Chagas OK

Francisco Célio Brito Silva _____

Jair Alves de Oliveira _____

José Carlos R. dos Santos _____

Marcos Henrique de O. Bezerra OK

Nilson Alves de Souza _____

Juvenil Quirino Jaconi OK

Plenário das Deliberações, em 03 de março de 2021.

André Luiz Baier
Presidente da CMNM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 126-GP/2021

Nova Mamoré/RO, 03 de março de 2021.

A Sua Excelência

ANDRÉ LUIZ BAIER

MD – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Solicitação de Sessão Extraordinária em Regime de Urgência

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Extraordinária, conforme estabelece os termos do artigo 75 em seu inciso XII da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Poder Executivo ressalta a necessidade da deliberação e votação em caráter de **URGÊNCIA**, referente aos **Projetos de Leis nº 007- GP2021** que trata do **Convênio nº 161/2020/PJ/DER-RO**, **Projeto de Lei nº 008-GP/2021**, trata de Emenda Parlamentar através de **Termo de Compromissos nºs 202100098-6, 2021100312-6, 2021100313-5/202100314-5 – PAR FNDE/MEC** e a **Mensagem 009** que acompanha o a **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001-GP/2021**, ante o interesse público relevante envolvido, bem como procedimentos às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 – Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.610-GP/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 (LDO) e Lei Municipal nº 1.657-GP/20202 (Lei Orçamentária Anual (LOA)).

O pedido de **URGÊNCIA** funda-se no relevante interesse público envolvido, por se tratar de questão que demanda atenção especial e prioritária do poder público.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Docº
Em 03/03/21 às 11:30 hrs.
Aucimar Elias
C.M.N.M